GABINETE DO VEREADOR MARCELO MAYER

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
PROTOCOLO GERAL 3219/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 09:07
Legislativo

SÚMULA: Outorga ao Senhor Aurino dos Santos Nunes o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Aurino dos Santos Nunes o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro – PR, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade, à fé e ao desenvolvimento social desta cidade.

Art. 2º O Diploma a ser conferido nos termos do artigo anterior ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 864/2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 01 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 01/10/2025 16:51:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO MAYER
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 864, de 03 de novembro de 2014, estabelece que o Título de Cidadão Honorário será concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços de abrangência e de contribuição significativa ao Município.

O Senhor Aurino dos Santos Nunes, nascido em 10 de junho de 1941, em Praia Grande SC, chegou ao bairro Jardim Cecília em 22 de maio de 1979, quando Campo Magro ainda pertencia a Almirante Tamandaré e carecia de infraestrutura básica.

Com sua esposa, Sra. Maria da Rosa Nunes, com quem compartilhou 56 anos de casamento, Aurino não apenas enfrentou as dificuldades daquela época, mas também trouxe consigo fé e perseverança, fundando, dentro de sua própria casa, a Comunidade Católica Nossa Senhora Aparecida, posteriormente elevada à condição de Capela em 1983 participou to ínicio de sua construção, hoje 12 anos depois reconhecida como a Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Bairro Boa Vista.

Foram mais de 46 anos de dedicação à comunidade, atuando como tesoureiro, vice-tesoureiro e presidente da paróquia, além de sua carreira profissional de 21 anos na Trombini e a formação de sua família, com valores sólidos e espírito comunitário.

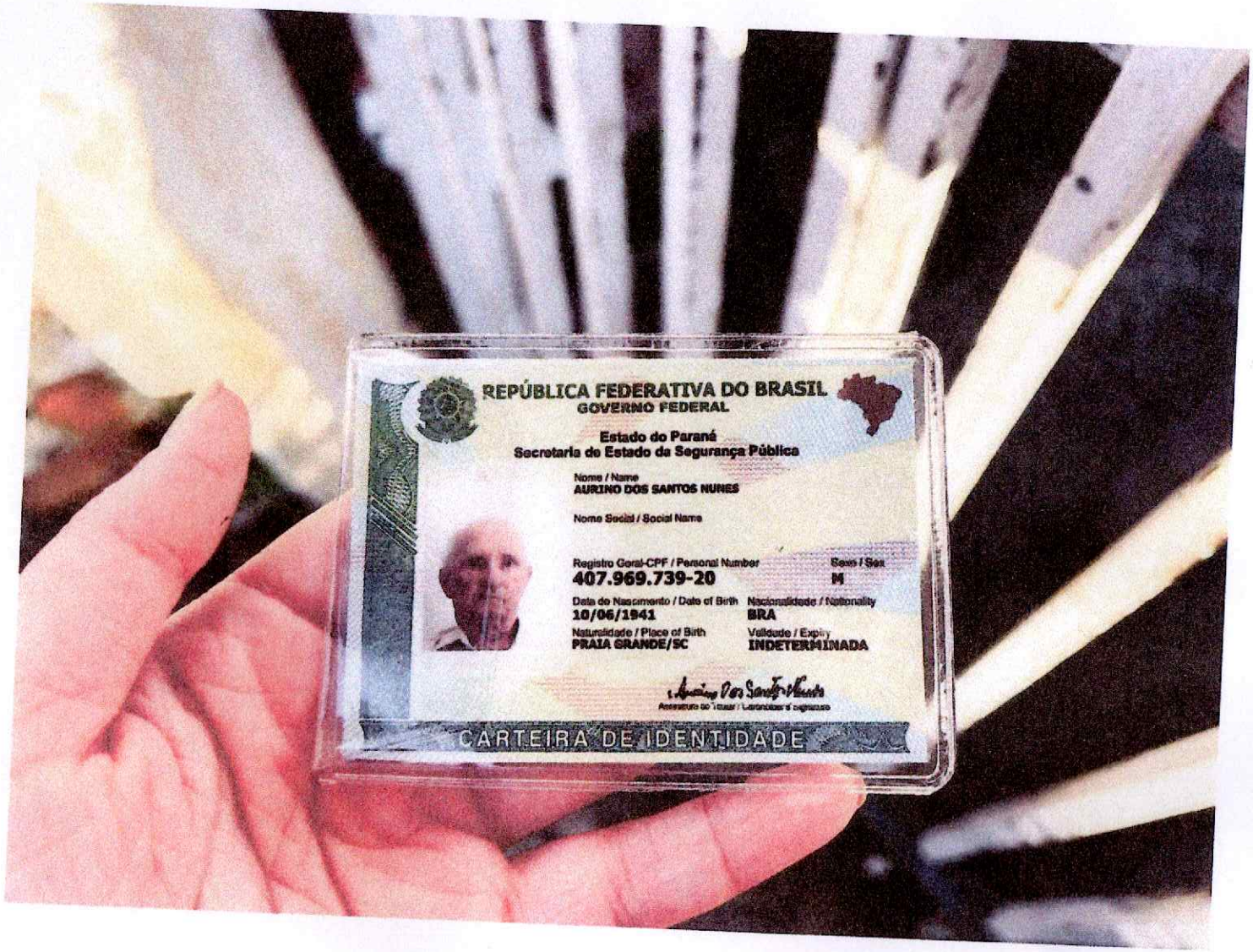
Diante de toda essa trajetória de contribuição ao crescimento, à fé e ao desenvolvimento social de Campo Magro, esta Casa de Leis propõe o presente título como forma de reconhecimento e gratidão.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Campo Magro, 01 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS MAYER
Data: 01/10/2025 16:39:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO MAYER
VEREADOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Nome / Name
AURINO DOS SANTOS NUNES
Nome Social / Social Name
Registro Geral-CPF / Personal Number
407.969.739-20
Sexo / Sex
M
Data de Nascimento / Date of Birth
10/06/1941
Nacionalidade / Nationality
BRA
Naturalidade / Place of Birth
PRAIA GRANDE/SC
Validade / Expiry
INDETERMINADA
CARTEIRA DE IDENTIDADE


C18005616555
07625005-48
Filiação / Filiation
IDA DOS SANTOS RURES
MANOEL DA SILVA RURES
Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Local / Place of Issue
CAMPO MAGRO/PR
Emissão / Issue
31/03/2021
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:	AURINO DOS SANTOS NUNES
Número CPF - CIN:	407.969.739-20
Nome mãe:	IDA DOS SANTOS NUNES
Nome pai:	MANOEL DA SILVA NUNES
Data nascimento:	10/06/1941
Naturalidade:	PRAIA GRANDE/SC

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de outubro de 2025

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.il.pr.gov.br informando a chave B96NWN, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA HOMENAGEM

Eu, **Aurino dos Santos Nunes**, brasileiro, natural de Praia Grande SC, estado civil: viúvo, profissão: aposentado, portador(a) do RG/CPF nº 407.969.739-20, residente e domiciliado(a) à Rua: Espírito Santo, nº 75 – bairro: Jardim Cecília no Munícipio de Campo Magro.

Em atendimento à Lei Municipal nº 864/2014 § 2º, III, **AUTORIZO**, de livre e espontânea vontade, a utilização do meu nome, imagem e voz para fins de homenagem pública a ser realizada pela Câmara Municipal de Campo Magro, em data a ser oportunamente divulgada, em reconhecimento à minha trajetória e contribuição a este município.

Estou ciente de que esta autorização não tem caráter comercial, destinando-se única e exclusivamente à divulgação institucional e à realização da referida homenagem, em quaisquer meios físicos ou digitais, sem que disso decorra qualquer ônus para a parte promotora.

Declaro ainda que este consentimento é concedido de forma gratuita, em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo qualquer tipo de indenização presente ou futura pelo uso autorizado.

Por ser expressão de minha vontade, assino o presente termo.

(Campo Magro – PR), 01 de outubro de 2025.

Assinatura do(a) Homenageado(a)

Nome completo: Aurino Dos Santos Nunes